**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

**P A R E C E R**

**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei nº. 027/2021

**ASSUNTO:** Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Esportes, objetivando a transferência de equipamentos ao Município para instalação de pista de skate modular, no âmbito do Projeto "100% Esporte para Todos".

**AUTOR:** Prefeito Municipal

 O presente Projeto de Lei autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Esportes, objetivando a transferência de equipamentos ao Município para instalação de pista de skate modular, no âmbito do Projeto "100% Esporte para Todos".

Consta da justificativa que o presente projeto de lei tem por escopo obter autorização legislativa para celebração de convênio com o Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Esporte tendo por objeto a transferência de equipamentos ao Município destinados à instalação de pista de skate modular, no âmbito do Projeto “100% Esporte para Todos”, localizada no Conjunto Habitacional “Engº. Francisco Blasi” Referido convênio é de suma importância para população do Conjunto Habitacional, uma vez que proporcionará equipamento adequado à prática desportiva, ampliando a oferta de atividades físicas disponíveis, visando promover a melhoria da qualidade de vida e saúde de seus frequentadores.

Referido projeto foi analisado pela Procuradoria Legislativa e pela Comissão de Justiça e Redação que apontaram a legalidade e a constitucionalidade da propositura.

 Sendo assim, cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 23 de junho de 2021.

Vereador **SARGENTO LAUDO**

Presidente

|  |  |
| --- | --- |
| Vereador **SILVIO** | Vereador **MARCELO SLEIMAN** |
| Relator | Membro |